



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24°, do Regimento Interno e do Inciso V, do art. 41°, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°. Concede o título de cidadão honorífico paudalhense ao Sr. Bruno Cavalcanti de Araújo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidên<mark>cia d</mark>a Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico, e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, baseado no Art. 97º, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa em consonância com o Art. 29º, inciso XIV, da LOM, submete à apreciação dos demais Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão honorífico a Sr. Bruno Cavalcanti de Araújo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti Vereador